



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SECRETARIA DA SAÚDE		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/2000-0052931-4		
Nome da Obra	Sistema de Climatização do Laboratório de Biossegurança Nível		
Município da Obra	Porto Alegre/RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	5,21	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,50	2,00	4,00	5,00
12 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
14 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	22,62%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) (1-ISS-COFINS-PIS-CP)		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:
 110,60%

De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado DESONERADO

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 37,40% 4,00% Resulta ISS = 1,50%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico: CREA RS256377 Vinícius Spanhol Bordignon	12910302
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador: Nome/Carimbo	5/12/2023









Nome do documento: BDI_Equip.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vinicius Spanhol Bordignon

SOP / DOC / 482193901

07/12/2023 15:49:57



791

07/12/2023 16:25:23